



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.629

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 6.305**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no Ofício "OF./DEMUS/IFAC./UFOP.Nº009/2016";

a solicitação constante no Ofício "OF.APMP/CGP/PROAD.Nº22/2016";

a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000121/2015-33,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **21 de maio de 2016**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Músicas / Instrumentação Musical: Percussão e Práticas Pedagógicas**, de que trata o **Edital PROAD nº 075/2014 (22)**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente